

DECRETO Nº 114, de 15 de Abril de 2026.

“DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 20 DE ABRIL DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o feriado nacional de 21 de abril (Tiradentes), bem como a conveniência administrativa na organização do funcionamento dos órgãos públicos municipais, aliada aos princípios da economicidade e eficiência, sem prejuízo da continuidade dos serviços públicos essenciais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Ecoporanga/ES, com fundamento nos princípios da economicidade e eficiência, no dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira), em virtude do feriado de Tiradentes, celebrado no dia 21 de abril de 2026.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica aos serviços públicos considerados essenciais, os quais deverão funcionar normalmente, assegurando o atendimento ininterrupto à população.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 15 (quinze) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

JOSÉ LUIZ MENDES
Prefeito Municipal

